



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**AVISO DE DISPENSA nº 009/2024FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei  
14.133/2021  
Processo Administrativo Nº 085/2024**

O município de Souto Soares através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 11/09/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br)

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e de 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 06 de setembro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DISPENSA DE VALOR Nº 009/2024FMSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei  
14.133/2021  
Processo Administrativo nº 085/2024  
Termo de Referência**

## **PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES** inscrito no CNPJ sob o nº 10.367.025/0001-81, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, e por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
DIA 11/09/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br)

## **1 – OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

## **2 - DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. O acompanhante hospitalar é um direito previsto pela portaria nº1820/2009, a necessidade de uma poltrona articulável para acompanhante no leito hospitalar se faz necessário visto que o conforto do acompanhante é tão importante quanto do paciente. Desta forma a aquisição destas poltronas destinadas aos acompanhantes é de grande importância para a humanização do cuidado aos usuários do SUS, pois o conforto de quem acompanha seu familiar também faz parte do acolhimento ao paciente.

## **3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1. Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

## **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.



4.2. A empresa interessada deverá apresentar em sua proposta:

- a) Cotação de preço unitário e total, em moeda Real, descrição detalhada dos serviços Marca/modelo quando houver, incluídas todas as despesas relativas à encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o transporte, carga e descarga do presente objeto desta contratação direta;
- b) Serão consideradas as propostas apresentadas SOMENTE via e-mail.

4.3. A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

#### 4.3.1. Habilitação Jurídica

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- b) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- c) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 4.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.



- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### 4.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### 4.3.4. Qualificação Técnica

- a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

#### 4.3.5. Declarações

- a) Declaração de ME/EPP

- b) Declaração Unificada

### 5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 47.769,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

### 6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Poltrona articulável construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altura.	UND	25	R\$ 1.910,76	R\$ 47.769,00
<b>TOTAL: R\$ 47.769,00</b>					



## **7 – DO PRAZO CONTRATUAL:**

7.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

## **8- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto**

8.1. A contratada deverá entregar as poltronas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da OF - Ordem de Fornecimento.

8.1.1. As poltronas deverão ser entregues no Hospital Municipal Jonival Lucas localizado na Pça LUIZ EDUARDO MAGALHAES, s/n - Centro, Souto Soares - BA, 46990-000. No horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

8.2. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo de Referência será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas em contrato.

8.3. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor de compras a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará a Nota Fiscal para o setor responsável pelos pagamentos.

8.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias.

8.5. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

8.6. A Administração terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da prestação dos serviços.



9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2024:

**Unidade Orçamentária:** 02.05.02

**Classificação:** 10.302.005.2084

**Elemento de despesa:** 44.90.52.00

**Fonte de Recurso:** 1500

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos produtos entregues, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

11.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do contrato, ainda:

12.2 Efetuar a entrega do objeto conforme condições, prazos e locais indicados; não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;



12.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

12.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações deste termo de referência.

### **13 - DAS SANÇÕES:**

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa á inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

13.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela fala do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 13.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A execução do contrato será fiscalizada pela servidora Ângela Lelis de Oliveira Barreto, matrícula de n.º 581, cujo objeto contratado refira-se área da Saúde, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município.

14.1.1. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.3. A verificação da execução do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

14.4. A conformidade do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.6. O servidor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **15. ANEXOS:**

15.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo III – Declaração Unificada.

Souto Soares, 06 de setembro de 2024.

---

Vagno Sousa de Oliveira  
Sec. de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO I  
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO					
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024FMSDI					
Processo Administrativo Nº 085/2024					
Razão Social do Fornecedor:					
Nome Completo do Responsável da Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
E-mail:			Telefone:		
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Poltrona articulável construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altura.	UND	25		
<b>VALOR TOTAL:</b>					
<b>BANCO:</b>		<b>CONTA:</b>		<b>AGÊNCIA:</b>	
DECLARO, que o preço proposto já está computado todos os custos tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.					
<b>LOCAL E DATA:</b>					
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.					



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP**

**Dispensa nº 009/2024**

**Processo Administrativo Nº 085/2024**

Eu \_\_\_\_\_, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**)\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Dispensa nº 009/2024  
Processo Administrativo Nº 085/2024

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 009/2024FMSEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



VIII – O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA